



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021 – Nº 400 – 05 PÁGINAS

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO**COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto (PACOTISTA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
 Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
 Leo Dantas (PACOTISTA) Membro
 Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
 Dito Xáreu (PSDB) Membro
 Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
 Marcelo Rosa (PL) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
 Fábio Veterinário (PSB) Membro
 Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha
 Wendel Lima

PACOTISTA

Léo Dantas
 Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
 Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
 Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

XX

SECRETARIA LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO Nº. 338/2021****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 004/1997 (REGIMENTO INTERNO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam **MODIFICADOS** a alínea “c” do inciso II e os §§ 2º, 3º e 4º do art. 50 da Resolução nº 004/1997 (Regimento Interno da CMG), além de **ACRESCIDOS** os §§ 5º e 6º a este mesmo dispositivo, que passarão a vigorar com a seguinte redação: Art. 50 (...) (...) II – (...) c) Documento de identificação, qualificação e assinatura do denunciante. § 2º Quando o requerimento de abertura de CPI for proposto por cidadão, o Presidente da Câmara fará o Juízo de Admissibilidade do pedido quanto ao preenchimento dos requisitos elencados nas alíneas do inciso II do caput deste artigo, podendo, após análise, facultado o apoio da Procuradoria desta Casa de Leis, determinar o arquivamento imediato do requerimento ou a sua inclusão em pauta para apreciação do plenário. § 3º Nos casos em que o requerimento de abertura de CPI for levado a plenário para ciência, será automaticamente deferido pelo Presidente quando subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara de Vereadores e desde que atendidos os requisitos previstos nas alíneas do inciso I do caput deste artigo; quando for apresentado por cidadão o requerimento deverá ser aprovado em plenário pela maioria absoluta dos vereadores. § 4º Verificado que o requerimento de abertura de CPI, proposto por Vereadores, não preenche os requisitos previstos no inciso I do caput, o Presidente da Câmara conferirá o prazo de uma sessão para que o vício seja sanado; não sendo corrigido dentro deste prazo, o requerimento será automaticamente arquivado. § 5º Deferido ou aprovado o requerimento, conforme o caso, o Presidente fará publicar, dentro de quarenta e oito horas, a resolução promulgada pela Mesa. § 6º Será ineficaz a desistência manifestada por qualquer subscritor após o deferimento ou a aprovação do requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Permanecem

inalterados demais dispositivos da Resolução nº 004/1997. Guarapari/ES, 02 de julho de 2021.

WENDEL SANT’ANA LIMA**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari****Matéria: Projeto de Resolução nº 010/2021****Processo Legislativo: nº 2289/2021****Autoria: Mesa Diretora****OUTRAS PUBLICAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2021****Processo nº 456/2021****Pregão Presencial nº 001/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarapari**CONTRATADA:** Klima Refrigeração, Serviços e Reparos LTDA ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com visitas “in loco”, nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES**Vigência Contratual:** 30/06/2021 a 29/06/2022**Valor Global Estimado:** R\$ 33.928,80 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**Wendel Sant’Ana Lima**
Presidente – CMG**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 005/2021****Processo nº 754/2021****Pregão Presencial nº 003/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarapari**CONTRATADA:** Rio Marinho Comércio e Serviços LTDA ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para produção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES**Vigência Contratual:** 30/06/2021 a 29/06/2022**Valor Global Estimado:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**Wendel Sant’Ana Lima**
Presidente – CMG

PODER LEGISLATIVO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo: 2.218/2021

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, através da Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio visando a contratação de Empresa Especializada em **prestação de serviços para gravação e exibição ao vivo, em canal aberto de televisão, com geração local e cobertura em todo município de Guarapari; e ainda em redes sociais oficiais (Facebook, Instagram e Youtube) das atividades legislativas da Câmara Municipal de Guarapari/ES**, conforme termo de referência, anexo ao **Processo nº 2.218/2021**.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentação do orçamento prévio, podendo obter maiores informações junto a Divisão de Compras, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, ou pelo e-mail: compras@cmg.es.gov.br

Guarapari/ES, 21 de junho de 2021.

Tainah Freire Mozer
Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI****MESA DIRETORA****WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA**DANIELE MARCIANA PEREIRA**

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS

Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO

Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação
Portaria nº 7063/2021